



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1081
DE 03.12.2013
ÀS 09:07 HORAS

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

AUTOR: Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI – PT

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A NÍVEL MUNICIPAL, ENVOLVENDO AS ENTIDADES, ESCOLAS, IGREJAS, COM OBJETIVO DE EDUCAR NÃO SÓ OS PEDESTRES, MAS, PRINCIPALMENTE OS MOTORISTAS.

JUSTIFICATIVA

No trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar para valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica, resgatando os valores humanos. Em Bento Gonçalves este é um aprendizado muito importante e deve ser valorizado principalmente nas escolas, pois conviver é uma necessidade e saber conviver é fundamental.

Este exercício de aprender a viver com os outros, compreendê-los, desenvolver a percepção de interdependência, administrar conflitos, participar de forma colaborativa, se esforçar pelo bem comum e saber conviver pacificamente, requer que valores, atitudes e normas sejam postos em prática. Assim, conscientes do papel social da escola e levando em consideração e a importância do “aprender e conviver” é o que buscamos realizar em nosso município.

Além disso, segundo o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 74 “ A educação para o trânsito é dever de todos”... Porém, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS 2005), 1 milhão de crianças entre 0 e 14 anos morrem em decorrência de acidentes todos os anos ao redor do mundo. No Brasil, os acidentes representam a principal causa de morte de crianças entre 0 a 14 anos. Diante disso, torna-se importante a inclusão da realização de uma campanha educativa de trânsito a nível municipal, pois o trânsito faz parte da vida cotidiana de todas as pessoas, e sua necessidade de locomoção, de interação social, de comunicação e de segurança nas vias públicas.

Esperamos que esta sugestão seja levada em consideração, pois a população local espera do Poder Público uma execução da referida proposição, o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PT